



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI nº 2.626, de 13 de maio de 1.994.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA DESTA CIDA-  
DADE.**

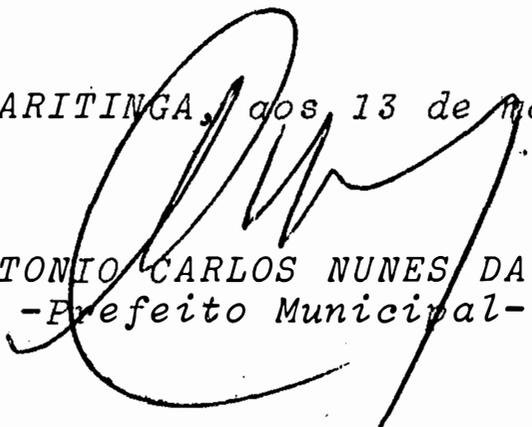
O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A avenida projetada da Vila Romana, localizada entre a Avenida Dr. Paulo Zuppani e Via de Acesso Pedro Ordine, desta cidade, passa a denominar-se "AVENIDA JOSÉ BERNARDINO SOBRAL".

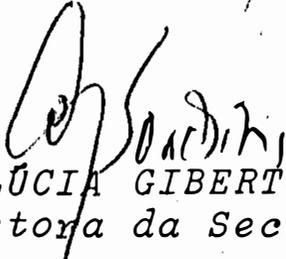
PARÁGRAFO ÚNICO - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "OFICIAL DE JUSTIÇA E CIDADÃO EMÉRITO".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 13 de maio de 1.994.

  
ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria-